



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1259, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003489-44.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R Nº 60 (7433168), de 05 de fevereiro de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 09.02.2021;

CONSIDERANDO os termos da Informação SUGA(doc. 7482123), de 22 de fevereiro de 2021, da Chefe de Gabinete da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do e-mail (7485324), de 02.03.2021, da Diretora da Subsecretaria de Apoio Administrativo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (7485926), de 02 de março de 2021, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR, SULM (7488518), de 04 de março de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7485736);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7485736);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7484075 e 7484882);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2793, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Serviços Administrativos (FC-6), alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio à

Projetos Especiais e designá-lo para a função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio à Projetos Especiais (FC-6);

II - DESIGNAR o servidor ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços no Núcleo de Apoio a Projetos Especiais, mantendo sua designação para a função comissionada de Assistente II (FC-3);

III - APOSTILAR a lotação da servidora KÁTIA SIMONE DOS SANTOS, RF 5872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Suporte a Projetos Estratégicos (FC-5), para constar lotada no Núcleo de Apoio à Projetos Especiais;

IV - APOSTILAR a lotação do servidor ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA, RF 6956, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente II (FC-3), para constar lotada no Núcleo de Apoio à Projetos Especiais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/03/2021, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7485815** e o código CRC **E742D10D**.